



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROJETO DE LEI Nº 099, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Lei nº 7.637, de 24 de maio de 1993, que “Dispõe sobre o uso dos espaços publicitários nos ônibus e abrigos de espera para campanhas educativas contra a violência à mulher, ao idoso, ao deficiente e ao menor”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Adita os § 1º, incisos de I a VII e § 2º, incisos de I a VI ao art. 1º da Lei nº 7.637, de 24 de maio de 1993, que “Dispõe sobre o uso dos espaços publicitários nos ônibus e abrigos de espera para campanhas educativas contra a violência à mulher, ao idoso, ao deficiente e ao menor”, com as seguintes redações:

“Art. 1º [...]

§ 1º A medida de segurança tem como objetivos:

- I – estimular a atuação de todos os envolvidos, direta e indiretamente, em situação de violência contra a mulher no Município de Belém;
- II – proteger a vida e a integridade da mulher;
- III – desestimular a violência contra a mulher por razões de gênero;
- IV – garantir a segurança do serviço prestado no âmbito do Município de Belém;
- V – coibir o abuso sexual nos veículos de transporte coletivo;
- VI – conscientizar a população sobre a importância de denunciar as práticas de violência contra a mulher à autoridade competente;
- VII – criar mecanismos que possibilitem a aplicação da legislação vigente referente aos atos de violência contra a mulher e aos crimes de importunação sexual.

§ 2º A medida tem como fundamentos:

- I – a responsabilização do agente de violência contra a mulher;
- II – o respeito à diversidade e às questões de gênero;
- III – o enfrentamento de toda forma de violência contra a mulher;
- IV – a observância à garantia dos direitos universais;
- V – o fortalecimento da cidadania;
- VI – o respeito aos direitos e deveres individuais e coletivos.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 29 de junho de 2022.


Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

